

INDICAÇÃO

120/2011

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando **a instalação de Interfones nas Creches e Escolas Municipais**.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação objetiva oferecer maior segurança aos alunos e funcionários das creches e escolas municipais. Com a instalação de interfone no portão de entrada, será necessária a identificação de todos que queiram entrar. É comum que o portão fique aberto, o que deixa as creches e escolas vulneráveis à entrada de pessoas estranhas que possam estar mal intencionadas, o que tem gerado insegurança aos diretores, professores e alunos. Com a instalação dos interfones estaremos contribuindo com a segurança e atendendo a reivindicação dos pais, alunos e dos profissionais que ali atuam. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de agosto de 2011


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paul.

PROT. Nº 253

PROTOCOLO